

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 280/2025**

1. PROCESSO Nº 345/2025

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material para conserto do caminhão IIG-0791, patrimônio nº 9347, conforme Termo de Referência

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

BOMBAS DIESEL REGIONAL LTDA
CNPJ/CPF nº 91.508.796/0001-43

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1	UN	Turbo Master Power	4.950,00	4.950,00

Valor total da contratação: R\$ 4.950,00

R\$ 4.950,00

(quatro mil novecentos e cinquenta reais)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

10

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural

Unidade

1002

Coord. de Infraestrutura Rural

Função

20

Agricultura

Sub-função

608

Promoção da Produção Agropecuária

Programa

105

Infraestrutura Rural- "+ Estrutura"

Projeto/Atividade

2

98

Manutenção de Estradas Rurais e de Máqui

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

5475

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339030390000

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 10 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 15 de maio de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 280/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 15 de maio de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito